



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 03/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1- Retificar o Edital nº 01/2016, de 06/01/2016, publicado no DOU de 13/01/2016, seção 3, páginas 61 a 64, nos seguintes termos:

1.1 No item 3.2.2, **onde se lê:** “taxa de inscrição (item 3.2)...”; **leia-se:** “taxa de inscrição (item 3.6)...”

1.2 No item 3.3, **onde se lê:** “28/01/2015 a 18/02/2015... os horários de 09h às 12h e de 14h às 17h”; **leia-se:** “28/01/2016 a 18/02/2016... os horários de 09h às 12h e de 13h às 17h”.

1.3 No item 11.6,

a) letra “b”, **onde se lê:** “...na Prova Escrita(s), na forma de questões objetiva (de múltipla escolha) ,...”; **leia-se:** “...na Parte Objetiva da Prova Escrita...”.

b) letra “c”, **substituir o texto por:** Obtiverem nota inferior a 7 (sete) na Prova Escrita (Parte Dissertativa somada com a Parte Objetiva).

1.4 Incluir os itens: “6.2.1 Pessoalmente ou por procurador, nos horários de 9h às 12h e de 13h às 17h”; e “6.2.2 Mediante Correio Eletrônico pelo endereço joaoxxiii@ufff.edu.br, sendo que a mensagem eletrônica, a ser enviada pelo Recorrente, deverá ser até as 17h do último dia.

Gessilene Zigler Foine